

COMUNICADO OFICIAL N.º 31/2019

1- Candidatura a organização de Provas do Calendário Nacional 2020

A Federação Portuguesa de Canoagem, vem pelo presente informar todos os Associados que a Candidatura a Provas do Calendário Nacional e Regional 2020, deve dar entrada na Secretaria da FPC, **até ao dia 15 de novembro de 2019.**

Convidamos os nossos Associados, a serem nossos parceiros na organização das provas do Calendário Nacional e Regional do próximo ano, que apresentamos de seguida:

Datas	Competição	Local	Organização
FEVEREIRO			
8-9	Taça de Portugal de Slalom		
23	Campeonatos Regionais de Fundo (Centro, Bacia Tejo e Sul)		
MARÇO			
14	Campeonato Nacional de Fundo		
15	Taça de Portugal de Tripulações de Fundo		
21-22	Campeonato Nacional de Kayak Polo I		
28-29	Campeonato Nacional de Slalom		
28 ou 29	Campeonato Nacional de Canoagem de Mar I		
ABRIL			
18-19	Campeonato Nacional de Kayak Polo II		
18 ou 19	Campeonato Nacional de Canoagem de Mar II		
25 ou 26	Campeonato Nacional de Esperanças I		
MAIO			
2-3	Taça de Portugal de Maratona		
16 ou 17	Campeonato Nacional de Canoagem de Mar III		
16-17	Campeonatos Regionais de Esperanças (Centro, Bacia Tejo e Sul)		
24	Campeonatos Regionais de Maratona (Centro, Bacia Tejo e Sul)		
30 ou 31	Campeonato Nacional de Esperanças II		
JUNHO			
13-14	Campeonato Nacional de Maratona		
20 ou 21	Campeonato Nacional de Canoagem de Mar IV		
27 ou 28	Campeonato Nacional de Esperanças III		
27 ou 28	Campeonato Nacional de Esperanças Slalom I		
27-28	Campeonato Nacional de Kayak Polo III		
JULHO			
12	Campeonato Nacional de Canoagem de Mar V		
18 ou 19	Campeonato Nacional de Esperanças Slalom II		
18-19	Campeonato Nacional de Kayak Polo IV		
AGOSTO			
SETEMBRO			
12 ou 13	Campeonato Nacional de Canoagem de Mar VI		
19-20	Final Nacional das Primeiras Pagaladas		
26-27	Taça de Portugal de Kayak Polo		
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			



Para efeitos de candidatura os Associados devem ter em consideração os seguintes pontos:

- As candidaturas obedecem aos requisitos que constam do formulário de candidatura e respetivo caderno de encargos, onde constam os requisitos mínimos necessários e as obrigações da FPC e dos Clubes/Associações. Devem por isso os candidatos fazer uma análise cuidada do referido documento e verificar.
- Cada Associado poderá candidatar-se a um máximo de 2 Competições do Calendário Nacional ou Regional, devendo preencher um formulário de candidatura para cada uma delas.
- A candidatura à organização do Campeonato Nacional de Fundo e da Taça de Portugal de Tripulações, deve ser realizada em conjunto, uma vez que será mantido o critério de a realização ser efetuada em dias consecutivos e num mesmo local.
- As candidaturas devem-se reportar às provas e datas anteriormente definidas e que constam do Calendário. As datas foram definidas pela Comissão Técnica Nacional de Velocidade e pelos Técnicos Nacionais das diferentes especialidades, tendo em conta critérios técnicos e organizativos, não sendo por isso passíveis de alteração. Excetua-se os casos, que por razões de segurança ou outros motivos de força maior, tal seja mesmo necessário.
- Caso a data definida para a Competição, permita a possibilidade de escolha entre um dos dias do fim-de-semana, o Associado deve indicar qual o dia pretendido (sábado ou domingo).
- Nos casos, em que no mesmo fim-de-semana, esteja prevista a organização de mais que uma prova do Calendário Nacional/Regional, caberá à FPC, mediante acordo com os Clubes, a decisão sobre o dia em que as mesmas se vão realizar (sábado ou domingo).
- Poderão ainda os Associados se candidatar à organização de outras Competições, de interesse Nacional ou Regional, desde que as datas propostas não coincidam com nenhuma Prova Nacional e Regional da mesma especialidade, ou não seja direcionada para as mesmas categorias e especialidades. Relativamente a estas Competições, os custos de Arbitragem e Secretariado terão de ser parcialmente assumidos pela organização local, de acordo com os critérios definidos no respetivo caderno de encargos.
- As candidaturas devem ser efetuadas no “formulário de candidatura provas 2020”, disponível em: www.fpcanoagem.pt, na área competições / documentos. As candidaturas que não preencham os requisitos definidos como obrigatórios (anexo I do formulário de candidatura) ou não apresentem todos os campos preenchidos, serão automaticamente excluídas.
- Findo o prazo de inscrição (**15 de Novembro**) a FPC analisará as Candidaturas recebidas, de acordo com os critérios que constam no documento em anexo.
- No caso das Candidaturas para provas do Calendário Regional Norte, Madeira e Açores, uma vez que nestas Regiões existem Associações Regionais em atividade, a FPC remeterá as candidaturas recebidas para as respetivas Associações Regionais, a quem caberá a decisão sobre a atribuição das mesmas.



- Depois de receber a comunicação de atribuição da organização da Competição, o Associado terá o prazo de 10 dias úteis, para confirmar a aceitação da organização da mesma. A confirmação será realizada mediante a assinatura do Protocolo que será enviado pela FPC, onde constam todos os requisitos e condições a que ficam obrigadas as partes.

Findo o prazo estabelecido e não tendo os nossos serviços recebido o protocolo devidamente assinado, iremos considerar que a candidatura não foi aceite, sendo a sua atribuição dada a uma outra entidade.

Porto, 31 de Outubro de 2019

A Direção da FPC

FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE CANOAGEM